



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 019/2023– DEP

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 21/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE – LOTE 01

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE - LOTE 01**, conforme segue:

- Aditivo de galeria de águas pluviais para recepção de grande volume de água em faixa de 40m, direcionando as mesmas até o receptor.
- Retirada e recolocação de meio fio em concreto com substituição de peças quebradas em trecho de 65,00 metros.
- Execução de calçadas em paver em extensão de 65,00 metros de comprimento com 2,00 metros de largura.
- Fresagem de toda a pista de Rolamento para não elevar o pavimento existente evitando futuros alagamento nas edificações a montante da pavimentação.
- O valor a ser aditivado é de **R\$ 81.570,53** (oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e deverá ser aditado ao LOTE 01 – do referido contrato.
- O Valor do **LOTE 01** – passa a] ser de **R\$ 586.315,89** (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 609.609,88** (seiscentos e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

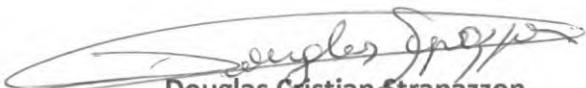
O prazo estipulado para a execução deverá ser acrescido em **60 dias**.

A obra em questão se faz necessário para melhorar a drenagem pluvial do local, a qual foi verificada em período de chuvas ocorrido no dia 14/02/2023, sendo necessária a intervenção.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Adj. de Adm. e Fazenda
Data: 26/02/2023


Douglas Cristian Strapazon
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PREVISTO

R\$

528.039,35

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO RUA DA LIBERDADE

REPROGRAMADO

R\$

609.609,88

Nº do contrato

21/2023-TP 01/2023 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			Fonte	
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)			Fonte
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL		
	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	-									
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-									
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	8.705,09	8.705,09		1,00	8.705,09	8.705,09		
2	SERVIÇOS INICIAIS	-									
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.501,14	1.501,14		1,00	1.501,14	1.501,14		
2.2	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	5.297,74	1,96	10.383,57		5.297,74	1,96	10.383,57		
3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	5.297,74	2,56	13.562,21		5.297,74	2,56	13.562,21		
3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	264,89	1.672,78	443.102,69		264,89	1.672,78	443.102,69		
3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	264,89	10,69	2.831,67		264,89	10,69	2.831,67		
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.827,58	2,94	17.133,09		5.827,58	2,94	17.133,09		
4	SINALIZAÇÃO	-									
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	247,40	23,90	5.912,86		247,40	23,90	5.912,86		
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	4,00	403,26	1.613,04		4,00	403,26	1.613,04		
	FRESAGEM DO PAVIMENTO	-									
5	FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO A FRIO	-									
5.1	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO	M3	70,71	323,55	22.878,22		70,71	323,55	22.878,22		
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	141,42	2,94	415,77		141,42	2,94	415,77		
6	DRENAGEM										
6.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA	M					40,00	331,46	13.258,40	92221	
6.2	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN					1,00	2.146,01	2.146,01	97947	
6.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO -	M3					12,00	96,07	1.152,84	96399	
6.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA	M3					7,20	138,17	994,82	96396	
7	PASSEIOS E GUIAS										
7.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2					130,00	21,08	2.740,40	97635	
7.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					65,00	65,82	4.278,30	94273	
7.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10	M2					117,00	63,74	7.457,58	92397	
7.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM,	M2					13,00	84,83	1.102,79	93681	
8	COMPLEMENTO DE FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO A FRIO	-									

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PREVISTO

R\$

528.039,35

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO RUA DA LIBERDADE

REPROGRAMADO

R\$

609.609,88

Nº do contrato

21/2023-TP 01/2023 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	QUANT.	PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
8.1	FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO	M3					147,04	323,55	47.574,79	5100-D
8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	M3XKM					294,08	2,94	864,60	95875
				TOTAL	528.039,35		TOTAL		609.609,88	

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens:

14-fev-23

Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente física

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes



CRONOGRAMA REPROGRAMADO

N° do contrato 21/2023-TP 01/20

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Empreendimento

PAVIMENTAÇÃO RUA DA LIBERDADE

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2			50,00	50,00	50,00	100,00																		
3			50,00	50,00	50,00	100,00																		
4			50,00	50,00	50,00	100,00																		
5	30,00	30,00	70,00	100,00																				
6	20,00	20,00	80,00	100,00																				
7					100,00	100,00																		
8					100,00	100,00																		
TOT. (%)	3,15	3,15	45,66	48,81	51,19	100,00																		
REPASSE	-78.060,12		14.041,66		64.018,46																			
C.P. R\$	15.693,29		264.325,93		248.020,14																			
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	-62.366,83		278.367,58		312.038,60																			

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

14-fev-23
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

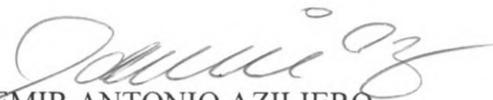


INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico com fresagem na Rua da Liberdade, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. ADITIVO DE AUMENTO DE META

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052.	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	491	2346	4.4.90.51.02.02

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 21/2023 decorrente da Tomada de Preços nº 01/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Pedro Borges Martins, 481 – Das Torres, na cidade de Dois Vizinhos (85.660-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.876.608/0001-63, representado neste ato pelo Sr. **Jorge Luiz Aschidamini**, portador do CPF nº 911.700.959-68 e RG nº 5.198.329-7, (CONTATOS: eng.jorgefernandes@protheusengenharia.com.br / (46) 99128-9872).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao LOTE 01 do Contrato nº 21/2023 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais**, em anexo a Tomada de Preços nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sexta e sétima do Contrato nº 21/2023 de 03 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º e no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 19/2023, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, **de 04 de março de 2023 a 03 de maio de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 81.570,53 (oitenta e um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha orçamentária, pela execução de serviços



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

justificados no ofício, o valor total para o lote 01 passa a ser de R\$ 586.315,89 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 609.609,88 (seiscentos e nove mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052.	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	491	2346	4.4.90.51.02.02

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 21/2023 de 03 de fevereiro de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.03.02 15:30:31 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JORGE LUIZ
ASCHIDAMINI:91170095968
Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ ASCHIDAMINI:91170095968
Dados: 2023.03.03 07:19:39 -03'00'

.....
Jorge Luiz Aschidamini
Jirau Alto Incorporadora e Construtora Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
202	Marle Fortuna	Normas C/CL	01/03/2023
204	Ademir Viana de Silva	Alvará para Cálculo Imobiliária	01/03/2023

A publicação na íntegra desta ata encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br - Edição nº 8341 de 04 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de tomara e material de vidro, informática e eletrônicos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo com o constante no termo de referência e anexos.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 28.880,37 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sete centavos).
DATA: Menor preço - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
TIPO DE ABERTURA: 21 de março de 2023, às 14 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br, através do menu TRANSPARENTES/AVISOS E EDITAIS de LICITAÇÃO, no site www.gov.compras e junto ao Salão de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail: licitacoes@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 3 de março de 2023. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaipava D'Oeste
CNPJ Nº 16.396.430/0001-00 - GOMEX FAX (044) 3281-8300
Avenida Manoel Ribes, 920 - CEP 85660-000 - Itaipava D'Oeste - PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE, no uso de suas atribuições, legal, mediante o certame eletrônico no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações aplicáveis e regida em conformidade com o Regulamento de processos seletivos, normas anexas à Portaria nº 1880/2023, de 22 de fevereiro de 2023, edita:

TOMADA PÚBLICA

Art. 1º - A seleção normal das licitadas que subscrevem a proposta de taxa de inscrição no Processo Seletivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Regulamento do Edital nº 001/2023, é a seguinte:

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas inscrições de taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

EMPRESA/EMPRESÁRIO	NOME	SITUAÇÃO
102080	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102100	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102120	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102140	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102160	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102180	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102200	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102220	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102240	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102260	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102280	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102300	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102320	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102340	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102360	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102380	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102400	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102420	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102440	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102460	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102480	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102500	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102520	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102540	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102560	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102580	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102600	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102620	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102640	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102660	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102680	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102700	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102720	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102740	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102760	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102780	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102800	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102820	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102840	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102860	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102880	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102900	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102920	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102940	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102960	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
102980	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103000	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103020	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103040	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103060	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103080	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103100	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103120	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103140	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103160	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103180	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103200	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103220	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103240	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103260	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103280	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103300	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103320	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103340	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103360	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103380	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103400	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103420	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103440	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103460	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103480	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103500	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103520	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103540	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103560	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103580	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103600	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103620	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103640	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103660	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103680	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103700	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103720	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103740	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103760	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103780	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103800	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103820	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103840	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103860	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103880	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103900	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103920	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103940	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103960	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103980	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104000	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

EMPRESA/EMPRESÁRIO	NOME	SITUAÇÃO
103920	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103940	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103960	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
103980	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104000	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104020	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104040	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104060	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104080	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104100	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104120	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104140	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104160	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104180	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104200	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104220	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104240	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104260	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104280	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104300	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104320	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104340	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104360	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104380	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104400	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104420	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104440	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104460	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104480	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104500	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104520	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104540	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104560	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104580	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104600	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104620	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104640	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104660	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104680	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104700	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104720	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104740	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104760	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104780	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104800	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104820	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104840	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104860	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104880	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104900	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104920	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104940	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104960	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
104980	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA
105000	RODRIGUES DE SAUS	DEFERIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 8.137	03/03/2023	Exonerar a pedido Servidor Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário
Portaria nº 008	03/03/2023	Transferir Servidor

A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br - Edição nº 8341 de 04 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 06/2021 - Tomada de Preços nº 08/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida; Contratada: DEBORA SANTANDREA LTDA. CNPJ nº 17.148.0001-41. A alteração da nota fiscal e financeira (expressão), está embebido nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 01º do Edital de Edital de Edital e Projeto, planilha programada e autorizada de Serviço de Edição e Projeto, cronograma programado e autorização do Secretário de Administração, Prorrogação e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro de 2023 e 05 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 21/2023 - Tomada de Preços nº 01/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida; Contratada: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.878.606/0001-63. Prorrogação e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de março de 2023 e 03 de maio de 2023. Fica alterado o valor de R\$ 81.575,33, conforme planilha orçamentária, pelo preço de execução de serviços de Edição e Projeto, cronograma programado e autorização do Secretário de Administração, Prorrogação e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro de 2023 e 05 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 23/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida; Contratada: FERNANDO BORGES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 21.700.830/0001-10. A prorrogação do prazo de execução, objeto desta alteração, está embebido nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25º do Edital de Edital e Projeto, cronograma programado e autorização do Secretário de Administração, Prorrogação e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro de 2023 e 05 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2023. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - FPM
CONTRATADA: MONTANHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
LICITADO: QUANTIDADE META DE 60000 (SIS) QUANTIDADE META DE 60000 (SIS)
VALOR: R\$ 1.178.171,00 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia de projeto, execução e administração de obras de construção civil, para a construção de 60000 (SIS) unidades habitacionais, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 01/2023, de 04 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 1200 - Vila das Palmeiras - Coronel Vivida - Paraná - CEP: 85660-000
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2023.
PUBLICADO EM: 05 de março de 2023.
UNIDADE DE CONTRATOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ Nº 16.996.196/0001-45 e RENOVIO SERVICOS DE LAMPADA LTDA, CNPJ Nº 24.113.435/0001-00. Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção de lâmpadas. Valor: O valor total estimado é de R\$ 1.178.171,00 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, iniciando em 6 de março de 2023. Dotação: R\$ 1.178.171,00 (um milhão e setecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Origem do Contrato: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023, conforme legislação constante do Processo de Contratação nº 02/2023. Foro: Foro de Contratos de Pato Branco, Estado do Paraná, com o endereço eletrônico www.patobranco.pr.gov.br. Local, data e assinatura: Pato Branco, 1º de março de 2023. Tháina Maria Carmo Gáhlen - Contratante e José Lucas Rodrigues Lima - Contratado.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATADA Pato Branco 03 de Março de 2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTRATADA: SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A
O objeto tem como escopo a prestação de serviços de saneamento básico em Pato Branco, conforme o Edital nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Retificação: Aditivo de Preço e Valor (Acréscimo) - Publicada em 05 de janeiro de 2023, página 82. Edição nº 8301 - Diário do Sudoeste. Retifica-se o valor do Processo nº 147/2020 - BETHA SISTEMAS LTDA, onde se lê: R\$ 116.042,12; Leia-se: R\$ 116.887,12.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
EDITAL Nº 061/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES ADICIONAIS
O Presidente em exercício do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Adir Edil Dalda Cort, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2021, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para as Funções Públicas Temporárias a serem ocupadas no CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vivida/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Edital nº 001/2021, conforme consta:
CAPS AD III - PSICÓLOGO
CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
FABIANE CAROLINE SCHEIDT 18º
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/pr/pr/>

ORAÇÃO DE FÉ
Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro à Vós, neste momento, para pedir bênçãos para minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retrai todo o mal, todo os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatam e me enfiem em desânimo se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos vossos Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.
Meu filho vai em paz, a tua luz te salvou!

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
CONTRATO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	SITUAÇÃO
01	001/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
02	002/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
03	003/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
04	004/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
05	005/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
06	006/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
07	007/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
08	008/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
09	009/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
10	010/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
11	011/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
12	012/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
13	013/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
14	014/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
15	015/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
16	016/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
17	017/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
18	018/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
19	019/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
20	020/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
21	021/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
22	022/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
23	023/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
24	024/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
25	025/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
26	026/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
27	027/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
28	028/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
29	029/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
30	030/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
31	031/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
32	032/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
33	033/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
34	034/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
35	035/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
36	036/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
37	037/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
38	038/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
39	039/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
40	040/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
41	041/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
42	042/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
43	043/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
44	044/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
45	045/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
46	046/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
47	047/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
48	048/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
49	049/2021	SOA SANEAMENTO PASTO PARA S/A	Execução em andamento
50	050/2021	SOA SANEAMENTO PASTO	

QUADRIÊNIO 2023 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Contenda, nos moldes da Resolução/FNDE no 23, de 17 de junho de 2013:

PRESIDENTE – Elaine Zavelinski Dranka
VICE - PRESIDENTE – Dalila Druz
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular – Mário Celso Dzierva
Suplente – Larissa de Paula Sá

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

Titular – Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szcypior
Suplente – Camila Suete Gaspar
Titular – Talita Wonsovicz Silva
Suplente – Rosemilda Colaço dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Dalila Druz
Suplente – Sílvia Maria Olegar Fracaro
Titular – Renata Cristina Faria dos Santos
Suplente – Barbara Cristine Olech Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - Márcia Cristina Flores da Cunha
Suplente – Célia Kuzeratski dos Santos
Titular – Elaine Zavelinski Dranka
Suplente – Simone Cavalim de Souza da Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Ana Lucia Pereira Franco da Paz
Código Identificador:72F25C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.137 DE 03/03/2023

DECRETO Nº. 8.137, de 03 de março de 2023.

Exonera, a pedido, Servidor(a) Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido do(a) interessado(a), conforme requerimento protocolado sob nº. 627/2023, ocupante do cargo de Agente Administrativo, GRACIELI SANTOS DE QUADROS, a partir de 06 (seis) de março de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de março de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:8D791326

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 008/2023 DE 03/03/2023 - TRANSFERE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 008, de 03 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Considerando o ofício nº 032/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, o servidor ocupante do cargo público de Agente Oficial de Transportes, GILSON FRAGOSO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Setor de Transporte Escolar, a partir de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:AAEE2489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 56/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. A alteração da meta física e financeira (supressão), está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 01/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e autorização do Secretário de Administração. Fica reduzido o valor de R\$ 23.689,27, referente a serviços não executados, conforme esclarecido no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 21/2023 – Tomada de Preços nº 01/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 12.876.608/0001-63. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, de 04 de março de 2023 a 03 de maio de 2023. Fica aumentado o valor de R\$ 81.570,53, conforme planilha orçamentária, pela execução de serviços justificados no ofício, o valor total para o

lote 01 passa a ser de R\$ 586.315,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 73/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 25/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização do Secretário de Administração. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro de 2023 a 05 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: B840EABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

Data: 03/03/2023

SUMULA: Designa Funcionária a assinar Documentação Escolar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº. 7.119.724-7 SSP-PR, CPF. nº. 034.472.799-82, matrícula nº. 1220-1, ocupante do Cargo provimento efetivo de PROFESSORA, a responder pela Documentação Escolar junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neusa Cleci de Lima**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Municipal **CLEIDE APARECIDA LOPES DE FREITAS**, portadora do RG nº. 8.525.662-9 SSP-PR, CPF. nº. 050.097.129-38, matrícula nº. 1153-2, ocupante do Cargo provimento efetivo de PROFESSORA, a responder pela Documentação Escolar junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 017/2022, datada de vinte e um de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador: A1ED0ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1932/2023

DECRETO Nº 1932/2023
03/03/2023

SUMULA: Designar Servidor Público a Função Gratificada, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG nº. 7.119.724-7 SSP-PR, CPF. nº. 034.472.799-82, matrícula nº. 1220-1, ocupante do Cargo provimento efetivo de PROFESSORA, a responder pela **Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neusa Cleci de Lima**.

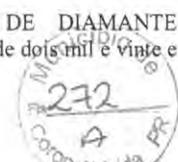
Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Municipal **CLEIDE APARECIDA LOPES DE FREITAS**, portadora do RG nº. 8.525.662-9 SSP-PR, CPF. nº. 050.097.129-38, matrícula nº. 1153-1, ocupante do Cargo provimento efetivo de PROFESSORA a responder pela **Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Art. 3º - Fica Revogado o Art. 1º e Art. 2º do Decreto 1675/2022 datado de vinte de fevereiro de dois mil e dois.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador: 588B9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PR 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste/PR; inscrita no CNPJ/MF 09.219.919/0001-45, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 38/2023, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica sob nº 10/2023, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, visando à contratação de empresa especializada para confecção de mochilas personalizadas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **16 de Março de 2023 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235, pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D' Oeste, 03 Março de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador: 0AD0CE7A